



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº088, de 17 de janeiro de 2017.

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

CONCEDE FÉRIAS A  
SEVIDORA VIRLEI MARIA  
MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora VIRLEI MARIA MACHADO, a  
que tem direito de acordo com o período de 18.06.2014 a 17.06.2015. O período de  
gozo das férias será de 03.02.2017 a 03.03.2017.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17.01.2017